

PORTARIA Nº 108/2015, DE 23 DE Fevereiro DE 2015.



“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 7/2015 advinda da Comissão de Licitação, que requer suspensão do período de férias da servidora SUELE BORGES ASEVEDO GOUVEIA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

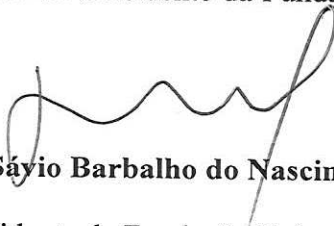
RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 15 dias do período de gozo de férias da servidora SUELE BORGES ASEVEDO GOUVEIA, Coordenadora de Núcleo da Fundação UNIRG, matrícula funcional nº 1251, previsto para 02/03/2015 a 31/03/2015, referente ao período aquisitivo de 08/02/2014 a 07/02/2015.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 02/03/2015 a 16/03/2015, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2015.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg